



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RESOLUÇÃO Nº. 41, DE 31 DE JULHO DE 2006.

A Diretoria Colegiada da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 16, da Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e o inciso II, do art. 11, do Decreto nº. 4.652, de 27 de março de 2003 e, tendo em vista o que dispõe o art. 2.º, do Decreto n.º 4.254, de 31 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta resolução, alterações na Norma para Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA aprovada pela Resolução n.º 30, de 30 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA BEZERRA MELLO

DIRETOR GERAL

GEORGETT MOTA CAVALCANTE

DIRETORA

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA

DIRETOR